MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de março de 2023 | Ano IV | Edição nº 515
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Dispensas 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº* 3.149 de 22 de março *de 2023

Nomeia e reformula a Comissão de Planejamento Participativo para Revisão do Plano Diretor Municipal.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem - SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando que o Plano diretor é um instrumento da política urbana instituído pela Constituição Federal de 1988, que o define como instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana e é regulamentado pela Lei Federal n. º10. 257/01 – Estatuto da Cidade,

elaborado pelo Poder Executivo Municipal com a participação de uma equipe interdisciplinar, em um processo de planejamento participativo;

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão de Planejamento Participativo para Revisão do Plano Diretor Municipal, denominada Núcleo Gestor, composta por 01 (uma) Equipe Técnica Municipal, 01 (uma) Equipe Técnica FUNCLAR e 01 (uma) Equipe de Representantes da Sociedade Civil:

§ 1º - Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Vargem para compor a Equipe Técnica Municipal:

1 - MIGUEL CARDOSO PINTO NETO (Chefe de Gabinete) – RG n.º 40.XXX.XXX-7;

2 - DIEGO MANGOLIM ACEDO (Assessor Especial de Gabinete) – RG n.º 29.XXX.XXX-8;

3 - ALEXANDRO DE SOUZA MORAIS (Diretor de Planejamento e Gestão) – RG n.º 40.XXX.XXX-2;

4 - JOÃO JOSE PEREIRA JUNIOR (Resp. Controle Interno) – RG n.º 27.XXX.XXX-1;

5 - PATRICK DE PAULA DA SILVA MORAIS (Engenheiro Civil) - RG n.º MG 16.XXX.XXX-01;

6 - REGINALDO APARECIDO DE GODOI (Diretor de Meio Ambiente e Agricultura) – RG n.º 13.XXX.XX7;

7 - MOACIR MARCELINO RIBEIRO (Engenheiro Agrônomo) – RG n.º 8.XXX.XX0;

8 - GISELE ANGELINA CORREDOR (Diretora de Finanças) – RG n.º 57.XXX.XXX-7;

9 - WANDERLEY JOSE PAULINO (Cadastro e Tributos) – RG n.º 25.XXX.XX8;

10 - CLAUDIO DONIZETI TAVELLA FILHO (Diretor de Educação e Cultura) – RG n.º 33.XXX.XXX-2;

11 - DANIELLE APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA (Professor Coordenador) – RG n.º 47.XXX.XXX-3;

12 - KATIA CRISTINA BELISARIO SOLIS (Diretora da Assistência Social) – RG n.º 19.XXX.XXX-4;

13 - EDVALDO CARDOSO DE LIMA (Diretor de Saúde) – RG n.º 40.XXX.XXX-3;

14 - RODOLFO CARLOS RODRIGUES (Operador de Computador em Extinção) – RG n.º 24.XXX.XXX-9;

15 - ESTER PEREIRA DE MELO (Diretora de Administração) – RG n.º 38.XXX.XXX-6;

16 - KÁTIA CRISTINE ALVES DE SOUZA (Assessora de Diretoria) – RG n.º 48.XXX.XXX-6;

17 - ROBERTA KARLA INACIO (Advogada do Município) – RG n.º 40.XXX.XXX-4;

18 - VIVIANE PINTO DE SOUZA (Diretora de Esporte e Turismo) – RG n.º 44.XXX.XXX-6;

§ 2º - Ficam nomeados os colaboradores da FUNDAÇÃO CLARA DE ASSIS para compor a Equipe Técnica FUNCLAR:

19 - DÉCIO LUIZ PINHEIRO PRADELLA (Supervisão Geral) – RG n.º 18.XXX.XXX-7;

20 - ELAINE PEREIRA DA SILVA (Coordenadora Técnica / Arquiteta e Urbanista) – RG n.º 25.XXX.XXX-X;

21 - CAROLINA GONÇALVES NUNES (Professora Especialista em Formação do Território / Arquiteta e Urbanista) – RG n.º 32.XXX.XXX-0;

22 - MARCELO DA SILVA (Professor Especialista / Engenheiro Civil) – RG n.º 26.XXX.XXX-5;

23 - RENATA LIMA MORETTO (Especialista em Meio Ambiente 1 / Engenheira Civil) - RG n.º 33.XXX.XXX-4;

24 - JOAQUIM GILBERTO DE OLIVEIRA (Especialista em Meio Ambiente 2 / Farmacêutico) – RG n.º 16.XXX.XX2;

25 - GISELE LAUS DA SILVA PEREIRA LIMA (Especialista Jurídico - Minuta de Lei) – RG n.º 3.XXX.XXX-7;

26 - ISABELLA BOCALETTO (Arquiteta e Urbanista Júnior) – RG n.º 52.XXX.XXX-5;

§ 4º - Ficam nomeados como sociedade civil:

27 - ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA (Presidente da Câmara Municipal de Vargem) – RG n.º 30.XXX.XXX-2;

28 - ANA LUCIA PECORARO SCHAEFER – (Arquiteta Urbanista) – RG n.º 7.XXX.XX3

29 - JOÃO BENEDITO CARDOSO (Produtor Rural / Bairro Cardoso) – RG n.º 21.XXX.XX3;

30 - EDMILSON RIBEIRO OLIVEIRA (Empresário / Bairro Rio Acima) – RG n.º 29.XXX.XXX-5;

31 - SANDRA COSMO MACHADO GUERRA (Empresária / Bairro do Pico) – RG n.º 19.XXX.XXX-6;

32 - KATIA CRISTINA NEGRELLI DE MEDEIROS DOS SANTOS (Advogada / Bairro Guaraiúva) – RG n.º 23.XXX.XXX-4;

33 - JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA (Veterinário / Bairro Guaraiúva) – RG n.º 24.XXX.XXX-0;

34 - JOSÉ APARECIDO VIVÁQUA (Produtor Rural / Bairro do Pico) – RG n.º 41.XXX.XX2;

35 - FABIANO ANTÔNIO SPERENDIO (Produtor Rural / Bairro Guaraiúva) – RG n.º 20.XXX.XX0;

36 - GERALDO AUGUSTO MAZZO (Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Vargem / Bairro dos Pintos) – RG n.º 9.XXX.XX1;

37 - JÚLIO CESAR AMARO ALVES (Administrador de Fazenda / Bairro do Anhumas) – RG n.º 23.XXX.XXX-9;

38 - IVAN CARIBE DE ROCHA (Administrador de Empresas / Bairro Mato Dentro) – RG n.º 4.XXX.XX9;

39 - ANA PAULA PERLOTTI PIUNTI (Professora de Artes e Cultura / Bairro Lopo) – RG n.º 43.XXX.XXX-2;

40 - MARIA DE LOURDES PERLOTTI (Pesquisadora de PANC - Plantas Alimentícias Não Convencionais e Pedagoga / Bairro Lopo) – RG n.º 36.XXX.XXX-1;

41 - REINALDO LIMA DA CRUZ (Arquiteto Urbanista /

Bairro Centro) – RG n.º 14.XXX.XX6;

42 - RAFAEL ANTÔNIO SALVADOR FRANCESCHELLE (Produtor Rural / Bairro Ponte Alta) – RG n.º 47.XXX.XXX-9;

43 - CLEUTER MOREIRA SANTOS (Produtor Rural / Bairro Cardoso) – RG n.º 29.XXX.XXX-6;

Art. 2º - O Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor de Vargem será composto pelos integrantes das Equipes Técnicas e pelos representantes da sociedade civil indicados nos § 1º, 2º e 3º do Artigo 1º, tendo a função de acompanhar o processo de Revisão do Plano Diretor, auxiliando na consolidação das demandas e propostas, articulando e motivando a participação dos diversos segmentos sociais e comunidades das diferentes regiões do município através dos eventos de participação social, como debates, audiências e consultas públicas, a serem programados.

Art. 3º - Fica responsável pela coordenação dos trabalhos ao nível municipal o Diretor de Planejamento e Gestão Sr. Alexandro de Souza Morais.

Art. 4º - Ficam responsáveis pela coordenação técnica dos trabalhos a Equipe Técnica selecionada pela FUNCLAR já indicada no § 2º do Artigo 1º;

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 3.107 de 10 de fevereiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 22 de março de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 22 de março de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

COMPRA DIRETA – ART. 75, §3.º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 399/2023

INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO PRETENDIDO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE A SEREM DISTRIBUÍDOS EM COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar desta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 23 de marçode 2023.

Ester Pereira De Melo

Diretora de Administração

.....